



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.000 - quinta-feira, 24 de julho de 2025

19 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.452, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande MS o Dia Municipal do Terceiro Setor.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS o Dia Municipal do Terceiro Setor, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março.

Art. 2º O Dia Municipal do Terceiro Setor destina-se à realização de eventos com a finalidade de divulgar o trabalho das pessoas do terceiro setor e a importância de canais de comunicação, parcerias e atividades para ajudar ao próximo e auxiliar as empresas inseridas nesse setor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.453, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização da Sociedade Civil MS Cultural.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Organização da Sociedade Civil MS Cultural, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Campo Grande-MS.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública Municipal caso a entidade deixe de cumprir as exigências da Lei n. 4.880, de 3 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.454, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Institui o Selo da Agricultura Familiar no Município de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo da Agricultura Familiar, com a finalidade de certificar e garantir que os produtos identificados foram integralmente produzidos no território do Município de Campo Grande - MS, por agricultores familiares.

Parágrafo único. O Selo poderá ser concedido a produtos de origem vegetal, como frutas, legumes, verduras, flores e demais plantas cultivadas, bem como a produtos de origem animal e seus derivados, desde que produzidos no município.

Art. 2º Caberá ao órgão competente no âmbito do Município o planejamento, a distribuição e a validação do Selo que trata o art. 1º.

Art. 3º O Selo da Agricultura Familiar terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante solicitação do interessado e realização de nova avaliação técnica e vistoria pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO n. 16.332, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Novos Estados, neste Município.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote BA2, com área total de 1.573,91 m², resultante do desdobro do Lote BA, do Parcelamento Jardim Montevideu, situado no Bairro Novos Estados, nesta Capital, matriculado sob o n. 283.207, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em AVENIDA CÔNSUL ASSAF TRAD, entre os marcos 1, 2, 3 e

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....	Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município	Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
.....	Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município	Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social	Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda	Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação	Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional	Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas	Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos	André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável	Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação.....	Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....	Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania	Camilla Nascimento de Oliveira
.....	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Mulher	Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo da Juventude	Valdir João Gomes de Oliveira
Secretário Executivo de Cultura	Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande	Cláudio Marques Costa Júnior
.....	Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários	José Mário Antunes da Silva
.....	Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..	Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
.....	Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....	João Henrique Lima Bezerra
.....	
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito	
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação	
.....	
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes	
.....	
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande	
.....	

4 e AVENIDA ANA ROSA CASTILHO OCAMPO, entre os marcos 1, 4, 5, 6, 7 e 8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014175/2025-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) LICENÇAS DE USO MENSIS PARA USUÁRIOS, NÃO EXCLUSIVAS, REVOGÁVEIS, INTRANSFERÍVEIS, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ABRANGENDO A GESTÃO DO CONTENCIOSO JUDICIAL, DA EXECUÇÃO FISCAL E PROTESTO, COM FUNCIONALIDADES PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E FLUXOS AUTOMATIZADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO DIREITO E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÕES, TREINAMENTO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA DE EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E FUNCIONAL E SERVIÇOS SOB DEMANDA.

REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa

ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013855/2025-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	R\$ 33.996,30

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETO	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	16
ÓRGÃOS COLEGIADOS	17
PODER LEGISLATIVO	19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	19

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 243, DE 8/7/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa A & G Serviços Médicos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105, 107 e Art. 124, inciso I, alínea "b" e inciso II, "d" da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como, Decreto n. 14.728/2021, e alterações posteriores, na Legislação Complementar, nas Cláusulas do Contrato n. 243/2024, na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 069299/2023-41, Vol. 14.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, a supressão de 5 (cinco) ambulâncias no quantitativo inicialmente contratado e a aplicação da revisão ao Contrato n. 243, de 8 julho de 2024, conforme apurado na análise econômico-financeira, para a locação de viaturas para atender demanda do Serviço Móvel de Urgência nas especificações, quantidades e itens descritos no Termo Aditivo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 243/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 9/7/2025 a 8/7/2026.

SUPRESSÃO: Fica suprimido em 5 (cinco) ambulâncias do quantitativo inicialmente contratado.

REVISÃO: Fica revisto o valor contratual remanescente, após a aplicação da supressão, correspondente a 17,02% (dezesete inteiros e dois centésimos por cento), conforme apurado na análise econômico-financeira.

VALOR: O valor do presente Contrato, em razão da supressão de 5 (cinco) ambulâncias no quantitativo inicialmente contratado, e passará de R\$ 1.910.974,20 (um milhão, novecentos e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 1.108.707,86 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme apurado na análise econômico-financeira.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 72 - RECURSOS DO SUS/ESTADO; PROG. DE TRABALHO: 1.621.000.003.10.302.0001.4003; ELEM. DESP.: 33903925 - Locação de Veículo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 243/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Gilberto de Faria Pessoa Moreira.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 180, DE 11/7/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda Epp.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo n. 28528/2023-95 (Contrato) e a justificativa anexa ao Processo n. 69193/2023-10.

OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 180, de 11/7/2023.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 180/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 12/7/2025 a 11/7/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 180/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ademair Silva Júnior e Selmo Rodrigues de Moraes.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 344, DE 15/7/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Máxima Auto Fossa e Transportes Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 49691/2023-64.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 344, de 15 de julho de 2022, para continuidade a prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e caixas de gordura, e serviços de desentupimento de pias, grelhas e redes de esgoto por hidro jateamento, incluindo transporte e descarte do material, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO III do Edital) e proposta, originários do Edital de Licitação.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 344/2022 por mais 12 (meses) meses contados de 16/7/2025 a 15/7/2026.

VALOR: O valor do presente Contrato permanecerá em R\$ 241.835,48 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de trabalho: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; Elemento de despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 344/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Pedro Dias Lima.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N. 86 /2025 - GETRI/SEFAZ

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, com base no art. 15 da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuas as Intimações por via pessoal e postal, faz publicar o presente Edital.

Fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, **INTIMADO** a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta intimação via edital, o crédito tributário exigido na Notificação de Lançamento – NLD n. 002309/2025-001, oriundo da Ordem de Serviço nº 002309/2025. Este lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias úteis, contados da ciência desta intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei complementar Municipal nº02/1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC no endereço: Rua Cândido Mariano, n. 2655 – Centro – CAMPO GRANDE – 79002204. Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal n. 02/1992, considera-se realizada a intimação via edital e cientificado o sujeito passivo após decorridos 30 dias úteis da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

IM	CNPJ	Razão
00281185004	36.564.117/0001-45	BRBOI LEILOES VIRTUAIS LTDA

CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 2025.

ROSIMEIRE PARRON ARANDA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ERRATA ao Anexo Único do Edital n. 11/2025-07, publicado no DIOGRANDE n. 7.996, de 21 de julho de 2025, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a seleção de SUPERVISOR DE CADASTRO e ENTREVISTADOR SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato (a)
18	INGRID PEREIRA CARVALHO DA SILVA
19	SUSAN KELLI ALVES DOS SANTOS

LEIA-SE:

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Classif.	Candidato (a)
18	INGRID PEREIRA CARVALHO DA SILVA
19	SUSAN KELLI ALVES DOS SANTOS

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APTO A DESEMPENHAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 13/2025-01 – Publicado no Diogrande n. 7.942, de 28 de maio de 2025.

Edital n. 13/2025-02 – Publicado no Diogrande n. 7.957 de 10 de junho de 2025.

Edital n. 13/2025-03 – Publicado no Diogrande n. 7.966 de 24 de junho de 2025.

Edital n. 13/2025-04 – Publicado no Diogrande n. 7.970 de 27 de junho de 2025.

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL			
Candidata	Decisão Administrativa	Classificação	Apresentação
JESSICA MARA PEREIRA DE SOUZA Inscrição: 159373	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 13/2025-04, publicado no Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025 (pág.04) com Pontuação 70.	50A	25 de julho de 2025, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – no setor de RH – Rua Bahia, n.280 – Centro – Campo Grande-MS.
NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA Inscrição: 159567	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 13/2025-04, publicado no Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025 (pág.04) com Pontuação 50.	90A	25 de julho de 2025, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – no setor de RH – Rua Bahia, n.280 – Centro – Campo Grande-MS

DANIELA SILVA DE SOUZA Inscrição n. 158985	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 13/2025-04, publicado no Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025 (pág.04) com Pontuação 42.	113A	25 de julho de 2025, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – no setor de RH – Rua Bahia, n.280 – Centro – Campo Grande-MS
---	--	------	--

CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 2025.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 11/2024-10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 11/2024-01, publicado no DIOGRANDE n. 7.502, de 16 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **FISIOTERAPEUTA**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, conforme relação nominal, endereço, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2024-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

DATA: 25 de julho de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS

Classificação	Candidatos
7	NEIVA ROSA TAVEIRA BATISTOT
8	MARCELO BARBOSA DA CRUZ

EDITAL n. 16/2024-09
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 16/2024-04, publicado no DIOGRANDE n. 7.608, de 9 de agosto de 2024, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuarem na função de **ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA)**, **ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS)** e **(ESPECIALISTA EM PERIODONTIA)**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 16/2024-09

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 25 de julho de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA)

Classificação	Candidatos
2	ANDRÉA ELKHOURY REZENDE MORETTO

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA)

Classificação	Candidatas
6	THAISLAINE GONÇALVES MARTINS SANTOS
7	LARISSA CRISTINA ROCHA
8	ROGERIO PEREIRA BECEGATO
9	ADRIANA MARY TAKAKI DA COSTA

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS)

Classificação	Candidatas
3	PAULA COELHO OLIVEIRA LOPES
4	EDILMA MORAES DA SILVA

EDITAL n. 03/2025-23**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **PSICÓLOGO/SESAU** e **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Administração e Inovação**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-23****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS****DATA:** 25 DE JULHO DE 2025**HORÁRIO:** 8hs.**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH**ENDEREÇO:** Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS**FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU**

Classificação	Candidata
55	TATYANE ALVES ACOSTA

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CONDUTOR DE AMBULÂNCIA)

Classificação	Candidato
47	FERNANDA MELGAREJO MATHIAS

EDITAL n. 07/2025-19**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU** e **PSICÓLOGO/SESAU**, a comparecerem na Secretaria de Municipal de Saúde, especificamente no **Setor de Recursos Humanos** - Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Administração e Inovação**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-19****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS****DATA:** 25 de JULHO de 2025**HORÁRIO:** 09 horas**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – no Setor de RH**ENDEREÇO:** Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**

Classif.	Candidato(a)
48	ANDREA DA SILVA PEDRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU – (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
10	Candidato Convocado pela Vaga Ampla Concorrência).

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU

Classif.	Candidato(a)
25	MARIELY DAS GRAÇAS CONTRERA DA SILVA
26	LANA GABRIELA PEREIRA ALCANTARA

EDITAL n. 18/2025-04**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 6 do Edital de abertura n. 18/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.972, de 1º de julho de 2025, **DIVULGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de pessoal para atuar na função de **COVEIRO** e **PEDREIRO** com vistas à formação do Cadastro de Reserva (**CR**) do Processo Administrativo n. n. 17769/2024-81, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário da Prefeitura de Campo Grande e, assim, preservar e assegurar a prestação dos serviços e atividades essenciais no interesse da Administração Pública Municipal e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Administração e Inovação**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 18/2025-04****RESULTADO FINAL (Posterior ao Prazo Recursal)****FUNÇÃO: COVEIRO**

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
18648	1	ASSUERO BATISTA DE SOUZA	27/11/1977	70
18651	2	MARCOS DA SILVA VARGAS	18/12/1979	60
18656	3	EUDER GUTIERREZ	10/10/2000	30
18657	4	ALEXANDRE COSTA FAZAN	16/06/2001	30
18658	5	DANIEL DA SILVA ROJAS MACHADO	03/09/2003	20
18660	6	BIANCA GARCIA DA ROCHA	09/09/2003	10
18661	7	VANDIR JESUS DE OLIVEIRA	28/08/1964	0
18662	8	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	28/01/1965	0
18664	9	EDSON MACIEL GOMES	21/11/1968	0
18666	10	TEDNEY DOS SANTOS CANELLAS	17/10/1976	0
18668	11	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	27/08/1979	0
18669	12	FREDERICO SOARES DURÃES	20/09/1980	0
18672	13	ZÓZIMO GOMES PEREIRA	27/08/1984	0
18677	14	MONIQUE EVANS FARIAS FERNANDES	20/05/1994	0
18678	15	LUIZ ROGÉRIO NERINO PENHA	28/03/2000	0
18679	16	ELIEL HEITOR COZER VELASQUEZ	30/03/2001	0
18680	17	LUIZ VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA	03/04/2001	0

FUNÇÃO: COVEIRO (Cotista negro)

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
18658	1	DANIEL DA SILVA ROJAS MACHADO	03/09/2003	20
18662	2	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	28/01/1965	0

FUNÇÃO: PEDREIRO

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
172904	1	ARIOVALDO SOUTO	12/03/1964	80
172924	2	FLAVIO ANDRADE DOS SANTOS ANDREIA	10/12/1987	70
172914	3	RUBSON RICARDO PEREZ	26/07/1975	60
172926	4	PEDRO SOARES LIMA	04/11/1967	50
172898	5	BEM-HUR RODRIGUES	31/03/1978	50
172922	6	CARLITO DOS SANTOS	01/11/1969	40
172930	7	JHONATAN WESLLEY DOS SANTOS ALVES	28/01/1997	30
172931	8	JOÃO SILVA DOS SANTOS	24/06/1971	10
172928	9	RAMÃO FERREIRA RIBEIRO	10/06/1967	0
172911	10	EDEVALDO MARQUES DE LIMA	23/02/1975	0
172927	11	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	02/05/1978	0
172907	12	JOÃO CARLOS COSTA	21/09/1980	0
172923	13	CRIZANT JOSÉ DOS SANTOS	26/08/1981	0

172906	14	GABRIEL MORAIS DE ALMEIDA	01/11/1984	0
172929	15	PAULO GIORGE SOARES BENEVIDES	21/07/1987	0
172918	16	LOURENÇO NASCIMENTO DA SILVA	05/11/1991	0
172910	17	CAIRO GERALDO NUNES DA SILVA	05/04/1994	0

FUNÇÃO: PEDREIRO (Cotista negro)

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
172923	17	CRIZANT JOSÉ DOS SANTOS	26/08/1981	0

EDITAL n. 18/2025-05**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, usando de suas prerrogativas legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 18/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.972, de 1º de julho de 2025, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **COVEIRO E PEDREIRO**, a comparecerem na **Central de Atendimento ao Cidadão "William Maksoud Filho"** - Rua Marechal Rondon, n. 2655 - Centro, 3º andar, sala 309 - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, **para receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2025-05**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS****DATA:** 28 de JULHO de 2025**HORÁRIO:** 08hs30min**LOCAL:** Central de Atendimento ao Cidadão "William Maksoud Filho"**ENDEREÇO:** Rua Marechal Rondon, n. 2655 - Centro, 3º andar, sala 309 - Campo Grande/MS**FUNÇÃO: COVEIRO (Ampla Concorrência)**

Classif.	Candidato(a)
1	ASSUERO BATISTA DE SOUZA
2	MARCOS DA SILVA VARGAS
3	EUDER GUTIERREZ
4	ALEXANDRE COSTA FAZAN
5	DANIEL DA SILVA ROJAS MACHADO
6	BIANCA GARCIA DA ROCHA
7	VANDIR JESUS DE OLIVEIRA
8	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS
9	EDSON MACIEL GOMES
10	TEDNEY DOS SANTOS CANELLAS

FUNÇÃO: PEDREIRO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
1	ARIOVALDO SOUTO
2	FLAVIO ANDRADE DOS SANTOS ANDREIA
3	RUBSON RICARDO PEREZ
4	PEDRO SOARES LIMA
5	BEM-HUR RODRIGUES
6	CARLITO DOS SANTOS
7	JHONATAN WESLEY DOS SANTOS ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.998, DE 22 DE JULHO DE 2025.

EDITAL SEMED N. 13/2025**RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI), NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA), NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Campo Grande/MS, em parceria com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público o resultado final dos classificados no cadastro reserva de servidor para atuar na função de formador municipal, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no Estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), conforme estabelecido no Edital SEMED n. 12/2025, publicado no Diogrande n. 7.981, de 8 de julho de 2025, e no anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL SEMED N. 13/2025

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ana Paula Zaikievicz Azevedo	33
2º	Joyce Almeida de Sena Carvalho	33
3º	Ricardo Henrique de Souza	32
4º	Maiara de Oliveira Nogueira Klava	31
5º	Juliana Pereira da Silva	30
6º	Laura Simone Marim Puerta	30
7º	Vania Cristina Breganholi	30
8º	Carolina Maciel de Lima Martinez	29
9º	Ana Lucia do Espírito Santo	28
10º	Priscilla Casal Candia	28
11º	Vilauta Teodora da Silva	28
12º	Clementina de Souza Almeida	27
13º	Marcia Sebastiana Fernandes Xavier	27
14º	Andreia Assis dos Santos	26
15º	Geovana Zucarelli	26
16º	Wilcelene Pessoa dos Anjos Dourado Machado	26
17º	Aparecida Costa de Mello Silva	25
18º	Cassia Aparecida Pompeu Muller	25
19º	Daniely Rodrigues Araujo	25
20º	Kelly Mendes Ferreira	24
21º	Irma Espindola de Camargo	24
22º	Estela Beatriz dos Santos Silva Braga	23
23º	Ana Lúcia Gasparini	22
24º	Carla Martielle Alvicio Nantes Mendes	21
25º	Niédja Mendes da Silva Ramos	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PROCESSO: 29712/2025-41****ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho na íntegra o Relatório Final da Comissão Sindicante, e determino que sejam tomadas as devidas providências, após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**PROCESSO: 35702/2025-72****ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho na íntegra o Relatório Final da Comissão Sindicante, e determino que sejam tomadas as devidas providências, após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**PROCESSO: 36892/2025-45****ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho na íntegra o Relatório Final da Comissão Sindicante, e determino que sejam tomadas as devidas providências, após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13/2024-10**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, a DESCLASSIFICAÇÃO do PROJETO SONS DA ANCESTRALIDADE, proponente J L PRODUCAO E LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e nome fantasia MONKEY PRODUCAO ARTISTICA E REPRESENTACAO, inscrito no CNPJ 34.143.929/0001-91, por não atender os requisitos estabelecidos no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.13/2025-02 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMPO GRANDE - MS, publicado no DIOGRANDE n. 7.951, de 5 de junho de 2025, item 4 e subitem II, para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE Campo Grande- MS por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº13.018, de 22 de julho de 2014.

4. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

4.1. Poderão participar deste edital:

II. Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto

ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento que formalizará o repasse financeiro para a realização da 37ª Edição do Concurso Literário "Noite da Poesia" e a viabilização da parceria entre o Município de Campo Grande, por meio da Secretaria Executiva de Cultura – SECULT, e a União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul (UBE-MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 15.969, de 18 de junho de 2024.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Considerando a natureza do objeto e os critérios de singularidade previstos no art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, verifica-se a inexigibilidade de chamamento público, uma vez que a União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul (UBE-MS) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida por sua notória especialização e consolidada experiência na realização de 36 edições anteriores do concurso "Noite da Poesia", além de outras ações relevantes no campo da literatura e da cultura.

A entidade foi instituída por meio do Decreto Municipal nº 5.882, de 22 de maio de 1989, que a reconhece como parceira oficial da administração pública na realização do certame. O evento, em sua 37ª edição, tem abrangência nacional e internacional, contando com participantes de diferentes estados e países lusófonos, e configura importante instrumento de promoção da literatura, valorização da cultura local e incentivo à formação artística.

Ademais, a proposta está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura e com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência, eficiência e interesse público. A parceria observa integralmente os dispositivos legais e regulamentares que regem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, conforme disciplina a Lei nº 13.019/2014.

CAMPO GRANDE, 21 DE JULHO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 6/2024, DE 5/8/2024.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a empresa Buffet Custodio LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, c/c com a cláusula décima quarta, item 14.2 do referido Contrato e nos Arts. 111 e 113 da Lei Federal n. 14.133/2021, e na Justificativa constante no Processo Administrativo n. 41805/2024-17, volume 02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a contratação de mais 500 (quinhentas) unidades de coffee break, representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo originalmente contratado, bem como a prorrogação da vigência do contrato n. 6/2024 por mais 12 (doze) meses.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, mantendo-se o valor unitário, passando de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de coffee break	500	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 6/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2025 até 04 de agosto de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 6/2024, e de seus aditivos, desde que não conflitem com presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Ergnil Custodio dos Santos Pedra.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL SMP n. 54/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025 SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ALTERA DISPOSITIVOS DO EDITAL n. 45/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), por intermédio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), altera dispositivos do Edital n. 45/2025, de 30 de junho de 2025, que tornou público a abertura das inscrições para cadastramento e atualização de entidades locais e regionais, legalmente constituídas, interessadas em participar dos Conselhos Regionais.

Aonde se lê: 1.2. O cadastramento ou atualização de cadastro de entidades para participação nas eleições dos Conselhos Regionais para o mandato 2025/2027 será de 2 a 25 de julho de 2025.

Leia-se: 1.2. O cadastramento ou atualização de cadastro de entidades para participação nas eleições dos Conselhos Regionais para o mandato 2025/2027 será de 2 a 29 de julho de 2025.

Aonde se lê: 5.1. A PLANURB, por meio da Coordenação Geral do SMP, providenciará a publicação de Edital, até o dia 29 de julho de 2025, contendo a relação das entidades locais e regionais cadastradas e atualizadas aptas a participarem do pleito eleitoral que ocorrerá no período de 4 a 21 de agosto de 2025.

Leia-se: 5.1. A PLANURB, por meio da Coordenação Geral do SMP, providenciará a publicação de Edital, até o dia 1º de agosto de 2025, contendo a relação das entidades locais e regionais cadastradas e atualizadas aptas a participarem do pleito eleitoral que ocorrerá no período de 11 a 28 de agosto de 2025.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)

EDITAL n. 55/2025, de 21 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote 30, esquina da Rua Eva Perón com a Rua dos Gonçalves, Bairro Centenário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 34.365/2025-79.

Data: 8 de setembro de 2025 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 56/2025, de 21 de julho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 200 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE 30, ESQUINA DA RUA EVA PERÓN COM A RUA DOS GONÇALVES, BAIRRO CENTENÁRIO - MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO-OESTE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34.365/2025-79

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote 30, esquina da Rua Eva Perón com a Rua dos Gonçalves, Bairro Centenário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 34.365/2025-79, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 57/2025, de 21 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais e 1 unidade comercial - EVO - Evolução Urbana Ltda., localizado no lote 8A da Quadra 7, com frente para a Rua Amazonas, entre a Rua Espírito Santo e a Rua Paraíba, Bairro Cruzeiro - Processo Administrativo n. 43.286/2025-95.

Data: 4 de setembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 58/2025, de 21 de julho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 102 UNIDADES HABITACIONAIS E 1 UNIDADE COMERCIAL - EVO - EVOLUÇÃO URBANA LTDA., LOCALIZADO NO LOTE 8A DA QUADRA 7, COM FRENTE PARA A RUA AMAZONAS, ENTRE A RUA ESPÍRITO SANTO E A RUA PARAÍBA, BAIRRO CRUZEIRO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 43.286/2025-95

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais e 1 unidade comercial - EVO - Evolução Urbana Ltda., localizado no lote 8A da Quadra 7, com frente para a Rua Amazonas, entre a Rua Espírito Santo e a Rua Paraíba, Bairro Cruzeiro - Processo Administrativo n. 43.286/2025-95, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta - Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor - Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 26 da PORTARIA FUNESP N. 12 de 6 de março de 2025, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
010024/2025-33	4	21.7.2025
0102026/2025-12	14	21.7.2025
009199/2025-06	1	21.7.2025
015495/2025-38	32	21.7.2025
011078/2025-16	36	21.7.2025
010530/2025-22	6	21.7.2025
013986/2025-44	26	21.7.2025
009380/2025-12	2	18.7.2025
010494/2025	5	18.7.2025
009392/2025-39	15	18.7.2025
009096/2025-38	17	18.7.2025
011784/2025-68	37	18.7.2025
013140/2025-2025-12	22	18.7.2025
014490/2025-98	28	18.7.2025
008921/2025-87	16	18.7.2025

Campo Grande, 22 de julho de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.997, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DECRETO "PE" n. 2.309, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os membros abaixo relacionados, representantes de Órgãos Governamentais Entidades Não Governamentais, para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em conformidade com a Lei n. 3.108, de 20 de dezembro de 1994, alterada pela Lei n. 6.222, de 4 de junho de 2019, para o mandato de 2(dois) anos, com efeito a contar de 9 de julho de 2025 (Ofício n. 029/CMAS/2025):

I - Representantes do Poder Público Municipal

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

Titular: Helton Cássio Pereira Rocha

Titular: Gilberto Gomes do Couto

Titular: Emerson Andrade Gonçalves

Suplente: Edna Maria Almeida Victorio

2 - Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários de Campo Grande - EMHA

Titular: Julienne de Araújo Ruiz

Suplente: Pâmela Ramos Barbosa de Oliveira

Organizações de Trabalhadores da Área de Atuação da Assistência Social

3 - Fórum dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Grande - MS

Titular: João Batista do Nascimento

Titular: Leide Socorro Bueno da Silva

4 - Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Grande - MS

Titular: Bethânia dos Santos Porto

Titular: Fernanda Meira dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.346, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR BRUNNO BENITES BARBOSA, matrícula n. 397833, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025 (Ofício n. 1.289/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.347, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SHEILA MENDES, matrícula n. 385522, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.348, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 626, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.829, de 17 de fevereiro de 2025, na parte que designou o servidor abaixo relacionado, para compor o Comitê de Estudo, Elaboração e Atualização dos Procedimentos Administrativos do Poder Executivo do Município de Campo Grande (CEAPE), com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 410/DIPAF/CGM/2025):

SECRETARIA-EXECUTIVA		
Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
383375	Sidelmir de Oliveira Júnior	CGM

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.349, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para compor o Comitê de Estudo, Elaboração e Atualização dos Procedimentos Administrativos do Poder Executivo do Município de Campo Grande (CEAPE), em conformidade com o Decreto n. 13.578, de 27 de julho de 2018, com efeito a partir da data da publicação (Ofício n. 410/DIPAF/CGM/2025):

APOIO ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
436412	Jaime Henrique Marques de Melo	CGM

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.350, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o Observatório da Despesa Pública (ODP) do Poder Executivo do Município de Campo Grande-MS, em conformidade com o Decreto n. 13.782, de 5 de fevereiro de 2019, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 421/DIPAF/CGM/2025):

UNIDADE DE PRODUÇÃO E MEMÓRIA - UPM		
Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
425400	Silvana Rodrigues Pacheco	CGM
406922	Raquel de Souza Marinho	SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.351, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.376, de 9 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.891, de 9 de abril de 2025, na parte que designou as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora do Projeto Controlador Jovem em Ação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 398/DINTEGRI/CGM/2025):

Matrícula	Nome	Órgão/Entidade
385522	Sheila Mendes	CGM
433999	Alessandra Amorim de Oliveira	CASA CIVIL

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.352, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comporem a Comissão Organizadora do Projeto Controlador Jovem em Ação, em conformidade com o art. 3º, do Decreto n. 16.225, de 25 de março de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 398/DINTEGRI/CGM/2025):

Matrícula	Nome	Órgão/Entidade
435678	Luiz Henrique Teles Gonçalves	CGM
419499	Teresa Antônia da Silva Martines	CASA CIVIL

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.353, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.849, de 7 de abril de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.261, de 8 de abril de 2021, na parte que designou a servidora ADNAIR LOUSADA NEVES, matrícula n. 331082/31, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, a contar de 1º de julho de 2025 (Ofício n. 3.253/DIAP/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.354, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAICON LUIZ MOMMAD, matrícula n. 377140/25, para desempenhar a função de Diretor de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 14 a 28 de julho de 2025, em substituição ao titular Rafael Presotto Vicente Cruz, matrícula n. 405658/09, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 1.256/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.355, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SHIRLEYANE DAS GRAÇAS PINTO CENTURIÃO, matrícula n. 372633/02, para desempenhar a função de Diretora de Financiamento Esportivo e de Lazer, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 7 a 21 de julho de 2025, em substituição à titular Juliana Marta Antunes Ramos, matrícula n. 383267/08, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 1.257/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.356, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes de Órgão Governamental abaixo relacionado, para comporem o **Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC**, em conformidade com a Lei de Criação n. 3.017, de 1º de dezembro de 1993, e completar mandato até 30 de junho de 2027 (CI n. 1.303/AAOC/SEGOV/2025):

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Brenda Maciel Cruz	Titular: Fernando Plentz
Suplente: Roger Ventura Dutra	Suplente: Arley de Queiroz Sandin

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.357, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA MAITÊ DE GODOY PARÉ MENDONÇA, para compor como titular, o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, como representante do Órgão Governamental Associação Municipal de Deficientes Físicos de Mato Grosso do Sul - AMDEF -

MS, em substituição à conselheira Rita de Cássia Belleza Michelini e completar mandato até 8 de junho de 2028 (CI n. 1.295/AAOC/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.358, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON**, conforme estabelece a Lei n. 6.047, de 19 de julho de 2018, em conformidade com o Decreto n. 15.782, de 19 de dezembro de 2023, e completar mandato, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.985/CPDC/SAS/2025):

Defensoria Pública	
Membros	Em Substituição
Titular: Patrícia Feitosa de Lima Suplente: Anna Cláudia Rodrigues Santos	Titular: Carlos Eduardo Oliveira de Souza Suplente: Patrícia Feitosa de Lima

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.359, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata **JUSSARA BELCHIOR DE OLIVEIRA**, Classificado na posição n. 12, cargo de **Enfermeiro – Enfermagem do Trabalho** para exercer cargo efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 376, de 07 de abril de 2020, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – PMCG/2016, de acordo com o Edital n. 02/22/2016, de 29 de junho de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.607, de 30 de junho de 2016, **revogando** o Decreto "PE" n. 1.578, de 08 de agosto de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.730, de 09 de agosto de 2022, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n. 0828250-31.2022.8.12.0001 (Trânsito em Julgado), a contar de 27/06/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor BRUNNO BENITES BARBOSA, matrícula n. 397833/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Secretaria Municipal da Fazenda, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025 (Ofício n. 1.289/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.952, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor AFONSO HENRIQUE DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 387056/30, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Segunda Classe, com fulcro no art. 43, inciso III, da Lei Complementar n. 377, de 7 de abril de 2020, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815194-55.2023.8.12.0110 (Processo n. 17640/2025-15).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.953, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho SEMADI, de 2 de junho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.947, de 3 de junho de 2025, pag. 21, referente à servidora SOLANGE DOS SANTOS CALADO, matrícula n. 374962/01 (Processo n. 1496/2025-03).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.954, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor GUILHERME SALATI STANGARLIN, matrícula n. 378341/01, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de janeiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814555-37.2023.8.12.0110 (Processo n. 2786/2024-85).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.955, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor GUILHERME SALATI STANGARLIN, matrícula n. 378341/01, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 1º de janeiro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814555-37.2023.8.12.0110 (Processo n. 2786/2024-85).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.956, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor NILTON BRUNO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 389874/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803166-21.2024.8.12.0110 (Processo n. 1071/2024-13).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.957, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor NILTON BRUNO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 389874/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803166-21.2024.8.12.0110 (Processo n. 1071/2024-13).

CLASSE	A CONTAR
D	24 de janeiro de 2020
E	23 de janeiro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.958, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora THAYS MARTINS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 396595/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0802900-34.2024.8.12.0110 (Processo n. 8156/2024-14):

Percentual	Validade
5%	14 de agosto de 2018
10%	14 de agosto de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.959, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALESSANDRO GAIGHER CAMARGO, matrícula n. 413226/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de setembro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820173-28.2025.8.12.0001 (Processo n. 26500/2025-38).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.960, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor GERONIMO ESPINDOLA, matrícula n. 213578/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "F", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "H", a contar de 31 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810192-07.2023.8.12.0110 (Processo n. 8030/2024-40).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.961, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MÁRCIA REGINA ANHAIA, matrícula n. 396510/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de junho de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824134-09.2023.8.12.0110 (Processo n. 9715/2025-94).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.962, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MÁRCIA REGINA ANHAIA, matrícula n. 396510/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 27 de junho de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824134-09.2023.8.12.0110 (Processo n. 9715/2025-94).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.963, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RODRIGO ROCHA DA SILVA, matrícula n. 382511/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro

de 2011, a contar de 5 de novembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824257-07.2023.8.12.0110 (Processo n. 5237/2024-62).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.964, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RODRIGO ROCHA DA SILVA, matrícula n. 382511/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824257-07.2023.8.12.0110 (Processo n. 5237/2024-62).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.965, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ADEMIR DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 387649/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 25 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815090-29.2024.8.12.0110 (Processo n. 3679/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.966, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho SEMADI, de 2 de junho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.947, de 3 de junho de 2025, pag. 21, referente à servidora ELAINE RODRIGUES JARA FERNANDES, matrícula n. 382372/01 (Processo n. 1428/2025-36).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Exoneração de Cargo Efetivo.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
423314/01	Evelyn Amorim da Rocha	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

PROCESSO: 34985/2025-33.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 513/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Jornada Especial.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
216747/01	Maria Iolanda Guerra	Ajudante de Operação	SEMED

PROCESSO: 11896/2025-19.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 524/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
433824/01	Francielle Wishah Alves	Assistente de Serviços de Saúde	SESAU

PROCESSO: 26363/2025-31.

DECISÃO: Defiro o pedido de duas quotas de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
408049	Renata Ramasco Garcia	Professor	SEMED

PROCESSO: 26908/2025-18.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
433637	Wilizandra Sousa da Cunha	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 22387/2025-11.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
433536	Jéssica Arruda Ribeiro	Merendeiro	SEMED

PROCESSO: 23764/2025-30.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
415567	Rosângela Cyrino Ferreira	Monitor de Alunos	SEMED

PROCESSO: 25247/2025-03.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
421325	Yasmin Gonzaga de Araujo	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 26572/2025-85.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
427528	Magna Luz Silva	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 6495/2024-66.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Readaptação Definitiva.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
305863/21	Miriam Fátima de Azevedo	Professor	SEMED

PROCESSO: 9486/2025-16.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 482/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 815/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 19411/2025-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Entrevistador Social

Contratado(A)	Período
Adriana Flávia Felix Santos	4/7/2025 a 30/6/2026
Alison Mendes de Sá	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ana Carolina Anunciação Carnauba	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ana Cristina Martins de Oliveira Ferreira	7/7/2025 a 30/6/2026
Ana Laura de Freitas	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ana Lucia Espindola Avalos	8/7/2025 a 30/6/2026
Anadergi da Silva Lopes	1º/7/2025 a 30/6/2026
Antônia Rayla Amona de Matos Alencar	1º/7/2025 a 30/6/2026
Betânia Oliveira Luz	1º/7/2025 a 30/6/2026
Bruna Araujo Cunha	3/7/2025 a 30/6/2026
Calinda de Souza Ramos Macedo	1º/7/2025 a 30/6/2026
Clara Maria Oliveira de Lima	7/7/2025 a 30/6/2026
Claudia Prado de Camargo	1º/7/2025 a 30/6/2026
Cynthia de Sant Ana Carvalho	1º/7/2025 a 30/6/2026
Debora Cristina de Miranda	1º/7/2025 a 30/6/2026
Debora Cristina Maia	4/7/2025 a 30/6/2026
Eliane Aparecida Lima de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Eliane Rodrigues Monteiro	1º/7/2025 a 30/6/2026
Eliza Aparecida Gil Leite	3/7/2025 a 30/6/2026
Elizangela Nogueira Farias Arguelho	2/7/2025 a 30/6/2026
Escalytt Souza Cheres da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Eva Maria Rodrigues Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Flavia Carolina Miranda Conche	1º/7/2025 a 30/6/2026
Heleni Canuto de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Irene de Deus Lima Costa	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ivaneis Goncalves Moreira	4/7/2025 a 30/6/2026

Jackeline Pereira Gonçalves de Alcântara	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jadson Martins da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jane Cleia Mendes Vilalba Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
João Celso Balta	1º/7/2025 a 30/6/2026
João Gabriel Siqueira Petine	7/7/2025 a 30/6/2026
Julia Iris da Silva Soares	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jussara de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Kamila da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Karla Adriana Andrade Barbosa	1º/7/2025 a 30/6/2026
Keilla Borges de Moraes Oliveira	7/7/2025 a 30/6/2026
Laura Caroline de Arruda Alves	1º/7/2025 a 30/6/2026
Lelia Rita da Silva Souza Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Liliane Figueiredo Colman	1º/7/2025 a 30/6/2026
Liliane Soares Almeida	1º/7/2025 a 30/6/2026
Luciano de Oliveira Queiroz	7/7/2025 a 30/6/2026
Luciene Marques Moitinho	7/7/2025 a 30/6/2026
Marcia Maria Dias de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Margareth Silva dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maria Aparecida Barbosa	7/7/2025 a 30/6/2026
Matheus Borges de Queiroz Gama	1º/7/2025 a 30/6/2026
Nadia Nancy Romero Lopes Figueiredo	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rafael Kenzo Yamaura Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Renan Ramos da Rosa Leite	1º/7/2025 a 30/6/2026
Renata Cardoso Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosângela Gomes Nantes	1º/7/2025 a 30/6/2026
Roseli da Veiga Silva dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Roseli Paredes Saracho Pereira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosiane Nogueira Takayama	7/7/2025 a 30/6/2026
Rosilene Rodrigues	2/7/2025 a 30/6/2026
Shirley Mariana Cáceres de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Silmara Correa Nogueira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Stefany Maria Natali Carline	2/7/2025 a 30/6/2026
Syrlene Luzia Vilhalba	1º/7/2025 a 30/6/2026
Tania de Matos Lobo Morales Ruiz	1º/7/2025 a 30/6/2026
Tatiana de Alvarez Rodrigues	1º/7/2025 a 30/6/2026
Thamara Borges Viana	1º/7/2025 a 30/6/2026
Thiago Romão de Almeida	1º/7/2025 a 30/6/2026
Wellen Joyce da Silva Pinheiro dos Anjos	1º/7/2025 a 30/6/2026

FUNÇÃO: Supervisor

Contratado(A)	Período
Christine Costa Moreira	2/7/2025 a 30/6/2026
Emerson Medeiros Felipe	1º/7/2025 a 30/6/2026
Giselle Kamis Chaparro	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do GERONIMO ESPINDOLA, matrícula n. 213578/02, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0810192-07.2023.8.12.0110 (Processo n. 8030/2024-40):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do NILTON BRUNO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 389874/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0803166-21.2024.8.12.0110 (Processo n. 1071/2024-13):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 1.275, de 3 de junho de 2025, republicada no DIOGRANDE n. 7.952, de 6 de junho de 2025, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora MARIA DE FÁTIMA MARQUES LOPES SOUZA, matrícula n. 415054/03,

foi feita a seguinte apostila (Processo n. 30818/2025-13):

ONDE CONSTOU: "..., matrícula n. 415054/03, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., matrícula n. 415054/04, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor EDSON JAMIRO DE MOURA, matrícula n. 387682/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0809069-71.2023.8.12.0110 (Processo n. 3181/2024-10):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 2.020, de 10 de junho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.958, de 11 de junho de 2025, referente ao enquadramento da servidora RITA CRISTINA COLOMBO, matrícula n. 384086/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 25918/2025-28):

ONDE CONSTOU: "..., Nível PA-1, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., Nível PA-2, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 52, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA TERUYA MAEKAWA matrícula n. 391787, para função de Gestor de Contrato, ADRIAN DE SOUZA CHAGAS, matrícula n. 434655, como Fiscal e JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO, matrícula n. 410703, como suplente do Contrato, firmado junto à empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., anexo ao processo administrativo n. 011233/2025-02, em atendimento as necessidades desta Procuradoria-Geral do Município, a contar de 1º de julho de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município em exercício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV N. 66, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, com fundamento na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, resolvem DESIGNAR os servidores Francisco Leandro Oliveira Queiroz, Matrícula 404340, Jacqueline Rodrigues Vital, Matrícula 426082, e Adriana Dias Correa, Matrícula 435686, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria a ser celebrada pela SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA (SECULT) e a UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES DE MATO GROSSO DO SUL (UBE-MS), na realização da 37ª Edição da Noite da Poesia, Processo Administrativo n. 035577/2025-49.

OSC BENEFICIÁRIA	PROJETO
UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES DE MATO GROSSO DO SUL	37ª EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO "NOITE DA POESIA". DO SUL

CAMPO GRANDE, 21 DE JULHO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV N. 67, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo

em vista o disposto no Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, com fundamento na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, resolvem DESIGNAR os servidores ÍTALO LEANDRO LOPES, matrícula 428425 e RAQUEL MENDES DA SILVA, matrícula 434589, esta como suplente, para desempenharem a função de gestor de parceria a ser celebrada pela SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA (SECULT) e a UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES DE MATO GROSSO DO SUL, para a realização da 37ª Edição do Concurso Literário "Noite da Poesia", conforme Processo Administrativo n. 035553/2025-40.

OSC BENEFICIÁRIA	PROJETO
UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES DE MATO GROSSO DO SUL	37ª EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO "NOITE DA POESIA".

CAMPO GRANDE, 21 DE JULHO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Conversão de Suspensão em Multa

PROCESSO: 93503/2024-52

DECISÃO: DEFIRO o pedido do servidor de matrícula n. 387434/01, de conversão da penalidade de suspensão de 5 (cinco) dias em multa, nos termos do Despacho Decisório n. 229/GAB/2025, de 18 de julho de 2025, e que sejam cumpridos os exatos termos do artigo 68, inciso III, e do artigo 231, ambos da Lei Complementar n. 190/2011, com base nos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 003/001/2025 – SEDES

1º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o **Resultado Definitivo Dos Candidatos Aptos e Inaptos, A Grade Curricular e o Encerramento do 1º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40.**

2. O RESULTADO FINAL DO CURSO

2.1. Consta no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos servidores, que concluíram com aproveitamento o 1º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40, e foram considerados APTOS;

2.2. Consta no **ANEXO II** deste Edital, a relação dos servidores, que não concluíram o 1º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40, e foram considerados INAPTOS;

3. DA GRADE CURRICULAR

3.1. A Grade Curricular do curso está disposta no **ANEXO III** - GRADE CURRICULAR – Disciplina, Instrutores e Carga Horária deste edital;

3.2. A carga horária constante na Grade Curricular totaliza 35 (trinta e cinco) horas/aulas.

ANEXO I – RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS

Qtd	Matrícula	Nome
1	426473/01	ABNER GOMES DOURADO
2	389873/01	ADEILSON SILVA DE SOUZA
3	387712/01	ADRIANO VASSALO GIMENEZ
4	386067/01	ALDACIR DE OLIVEIRA SOARES
5	386005/01	ALESSANDRO PEDROSA TEODORO
6	387595/01	ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA
7	387312/01	ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
8	431699/01	BENEDITO LOPES DE FREITAS
9	390851/01	BRUNO CÉSAR GONÇALVES PORTILHO
10	425732/01	CARLOS HENRIQUE LINHARES MARTINS
11	399711/01	CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO
12	380899/02	CLAUDIO DIONEL DA SILVA
13	425847/01	CLÓVIS AYALA DE OLIVEIRA
14	426445/01	DANIEL DA SILVA GARCÊS
15	387486/01	DANYLU FRANKLYN ROCHA SILVA
16	387284/01	DIEGO HENRIQUE GOMES BARBOSA DA SILVEIRA
17	332178/02	EDUARDO EXPEDITO DA SILVA
18	387647/01	EDUARDO RIBEIRO SAKAMOTO
19	378207/03	ELIAS EVANGELISTA MARQUES
20	386006/01	ELOY RIBEIRO DA ROCHA
21	393589/01	ELTON DA SILVA BARRETO
22	386097/01	EZEQUIEL GOMES DA CONCEIÇÃO

Qtd	Matrícula	Nome
23	389882/01	FABIO MARQUES JUNIOR
24	387632/01	FERNANDO NOGUEIRA MORAIS GARCIA
25	387639/01	GILMAR VILELA RODRIGUES
26	387365/01	GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES
27	392919/01	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ
28	425741/01	HERMES DE SOUZA CUSTODIO NETO
29	386033/01	ISAIAS DE OLIVEIRA LEMES
30	397781/01	IVAN TEODORO DA COSTA
31	387537/01	JAQUELINE MACHADO DE MATOS
32	426532/01	JEFFERSOM MIKAEL RODRIGUES VIEIRA
33	426465/01	JESSE QUEIROZ DE CARVALHO
34	390921/01	JHONE VILORDO
35	313475/01	JOSÉ LUIZ DE SOUZA
36	389895/01	JOSÉ NILDO RAMOS DO NASCIMENTO
37	392522/01	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
38	392944/01	KELSON CORREA MACEDO
39	387496/01	LEILSON ALLAN DE SOUZA
40	426427/01	LEONARDO ORTEGA DA SILVA
41	427412/01	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MELO
42	425874/01	LUCIANO CABRAL EDVIRGES
43	387497/01	MARCELO SOARES DE FREITAS
44	425782/01	MARCIO AQUINO BEZERRA
45	426441/01	MARCOS PAULO BENTO SILVA
46	387371/01	MARIO MARCIO GONCALVES QUEIROZ
47	431688/01	MAXWELL ANTONIO COSTA DIAS ROCHA
48	387283/01	MAYCKON DIONY ARGUELHO DE MACEDO
49	426543/01	NAIRO ROBERTO DE SIQUEIRA GARCIA
50	387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO
51	426537/01	PAULO HENRIQUE BARBOSA MENDES
52	387184/01	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA
53	427455/01	PAULO ROGERIO DA SILVA RIQUELME
54	422444/02	RAFAEL FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
55	388118/01	REGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS
56	389905/01	RICARDO AGUIAR CASTELHANO
57	387368/01	RICARDO ALVES DIAS
58	393598/01	RICARDO BARBOSA LEMOS
59	385411/02	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA
60	398915/07	RODRIGO SANTANA RODRIGUES
61	425867/01	THEO DE ALMEIDA
62	425884/01	THIAGO GOVEIA DE SOUZA
63	385853/01	VALDECIR DE LIMA SOARES
64	387319/01	WALDYHELISON SANTOS GAUNA

ANEXO II – RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INAPTOS

Qtd	Matrícula	Nome
1	387245/01	CLAUDIO ROBERTO GUEDES DE SÁ
2	385828/01	ROSEMBERG APARECIDO FIGUEREDO
3	386325/02	SILVIO SILVEIRA SOUZA

ANEXO III – GRADE CURRICULAR – DISCIPLINA, INSTRUTORES E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINA	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – TEÓRICA E PRÁTICA "CARABINA CTT40".	- GCM Carlos Mauricio Balbino Moraes ; - GCM ELENIL DE OLIVEIRA MOURA ; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAIR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.	35 HORAS/AULA
CARGA HORÁRIA TOTAL		35 HORAS/AULA

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



RESOLUÇÃO "PE" SELC n.34, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal 16.270, de 23 de maio de 2025, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a disponibilidade funcional, a atual dinâmica organizacional desta Secretaria e levando em consideração a adequada distribuição das competências, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos processos, **resolve:**

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais abaixo, lotados nesta Secretaria Especial de Licitações e Contratos, para atuarem na fase externa dos processos de licitação, com efeito a contar de 23 de julho de 2025:

Matrícula	Servidor	Designação
412214	Andreia de Souza Ferreira de Abreu	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
410912	Kassiany Felicita de Souza Medeiros	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
393798	Mário Justiniano de Souza Filho	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
412208	Samara Garib Budib	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)

410622	Yonara Tavares Nepomuceno	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
385468	Wesley da Silva Soares	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
409179	Waldirene Mié Kohata França	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
418584	William José Pradella Rodrigues	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
383676	Fábio de Almeida Serra Souto	Equipe de Apoio
398073	Kedma Rodrigues dos Santos Carvalho Oliveira	Equipe de Apoio
434801	Patrícia Batista da Silva Fernandes	Equipe de Apoio
434618	Charlly Yassuda	Equipe de Apoio
402853	Humberto Almeida Figueira Junior	Equipe de Apoio
424234	Joseane De Aguiar Kiryu	Equipe de Apoio
427201	Riciele De Oliveira Fernandes	Equipe de Apoio
419435	Thais Miyuki Towata	Equipe de Apoio
435707	Alicia Gabriela Crestani	Equipe de Apoio
436022	Isabela Rodrigues Gomes	Equipe de Apoio
436458	Hanna Caçado Catan	Equipe de Apoio
415193	Luana de Moraes Aquino	Equipe de Apoio

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, exceto o diálogo competitivo, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal n. 16.270, de 23 de maio de 2025.

Fica revogada a resolução "PE" SELC n. 026, de 09 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Especial de Licitações e Contratos

RESOLUÇÃO "PE" SELC n. 35, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal 16.270, de 23 de maio de 2025, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando a disponibilidade funcional, a atual dinâmica organizacional desta Secretaria e levando em consideração a adequada distribuição das competências, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos processos, resolve:

DESIGNAR, os servidores públicos municipais, conforme especificações abaixo, para comporem equipe multidisciplinar e atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 30 de junho de 2025:

Matrícula	Servidor	Designação
416629	Adriane Nemésio de Carvalho	Agente Público
413211	Alcides Marques Junior	Agente Público
416145	Alessandra Costa Mauro Silva	Agente Público
381609	Alison Brito e Silva	Agente Público
414376	Ana Carolina Ramos de Almeida	Agente Público
419545	Ana Caroline da Silva Meireles	Agente Público
414510	Anna Claudia Caribe Trindade	Agente Público
434823	Antônio José Alves de Freitas	Agente Público
404484	Bárbara Mansano Vaz	Agente Público
426520	Carlos Chrystian Bortoleto Borega	Agente Público
405263	Carmela Rysdyk	Agente Público
435520	Carolina Vissoto Barrinuevo Pereira	Agente Público
404477	Carolina Yuka Yamamoto	Agente Público
389029	Caroline da Cruz Gonçalves	Agente Público
403083	Caroline Xavier Siqueira	Agente Público
414464	Christian Giovany Barrios Amarilha	Agente Público
381891	Claudineia Andrade de Melo	Agente Público
380169	Cristiane Chagas Fernandes	Agente Público
427875	Daniele da Silva Melo	Agente Público
413692	Danilo da Cunha Davet	Agente Público
419824	David Amâncio de Medeiros Filho	Agente Público
406419	Dayane Lorena Valdez	Agente Público
413068	Débora Jabur Brum Walber	Agente Público
417710	Denner Henrique Gois de Oliveira	Agente Público
432374	Edna Maria da Silva Souza	Agente Público
284211	Eliane Alves Cardoso Torres	Agente Público
409859	Érica Melo Breschigliari	Agente Público
377929	Floriano Serafim da Costa Filho	Agente Público
400114	Gabriel Zanetti Rodrigues	Agente Público
419548	Giovanny Medeiros Paniago	Agente Público
412001	Gislaine Esteche Nascimento Nogueira	Agente Público
405069	Gracieth Abrahão Costa Santos	Agente Público
396466	Heide Daiane Pires da Rocha Furtado	Agente Público
419013	Isabelle Ferreira Batista	Agente Público
416151	Jayme Planas Navarro Neto	Agente Público
434802	Jean Gonçalves Azeredo	Agente Público
403612	Jessika Chaves Santos Ojeda	Agente Público
380763	José Guilherme Justino da Silva	Agente Público
407569	Joyce de Almeida Pires	Agente Público
409963	Jucimar de Oliveira Tavares	Agente Público
416396	Juliane Maeda Guenka	Agente Público
396630	Karen Romão Peixoto	Agente Público
408234	Karina Masqueda Melgare	Agente Público
418327	Kelly Alessandra Pereira de Araújo Holland	Agente Público

413506	Laura Gauto de Souza Nogueira	Agente Público
436358	Laura Maria Atagiba Cardoso	Agente Público
412772	Lidiane Novaes Barbosa	Agente Público
333891	Liliane Coelho Brandão Mota	Agente Público
425776	Lislayne Miranda da Silva	Agente Público
404092	Loise Karoline de Oliveira Gomes Fernandes	Agente Público
424065	Lucas Ezequiel Alves Rodrigues	Agente Público
426678	Luciana da Silva Laranjeira Barros	Agente Público
393961	Luciane Maria da Silva Cintra	Agente Público
435674	Luciano Fernandes Junior	Agente Público
415075	Lucilene Martins Nogueira	Agente Público
157058	Maria Angélica Magalhães Lopes	Agente Público
419762	Maria Cecília Wasilewski de Castro	Agente Público
377115	Mariana Monteiro Garcia	Agente Público
406874	Mariany Barros de Brito	Agente Público
432688	Marinara Ibanez de Paula	Agente Público
424907	Maurício Costa Marrochi	Agente Público
425425	Mylena Melgare de Souza	Agente Público
405066	Natalí Gonçalves Ribas	Agente Público
409308	Nivan Lúcio Florentino	Agente Público
405204	Paula Angelica Lima	Agente Público
416018	Paula Duarte de Oliveira	Agente Público
396021	Plínio Matheus Alves Negrão	Agente Público
417677	Rejane Duarte Martins	Agente Público
419786	Rosana Flores Frank Caramalac	Agente Público
415590	Sandro Moro	Agente Público
384133	Tatiana Cândida da Silva Santos	Agente Público
420028	Tatiane de Souza Novaes	Agente Público
421221	Tatiane Miyashiro Tobaru	Agente Público
402985	Thais Aparecida Pacheco Queiroz Campos	Agente Público
416167	Tony Michael Freitas de Souza	Agente Público
426232	Valquíria Fonseca da Costa	Agente Público
434802	Vanessa Bezerra Mascarenhas	Agente Público
434799	Vanessa Rosa de Azevedode Lima	Agente Público
400770	Wetslei de Oliveira Cardoso Nunes	Agente Público
427874	Yrina Ysabela Pereira Di Mase Medeiros	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133/2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023 e as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 138, de 17 de junho de 2025.	PORTARIA "PE" PLANURB n. 19, de 10 de junho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SEPPE n. 02, de 18 de junho de 2025.	PORTARIA "PE" FUNESP n. 55, de 10 de junho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" CGM, n. 30, de 17 de junho de 2025.	PORTARIA "PE" AGETEC n. 49, de 10 de junho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SEAR n. 16, 10 de junho de 2025.	PORTARIA "PE" AGEREG n. 31, de 10 de junho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SEMED n. 809, de 11 de junho de 2025.	PORTARIA "PE" AGETRAN n. 87, de 03 de julho de 2025.
RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 77, de 10 de junho de 2025.	RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.781, de 9 de julho de 2025
RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 180, de 10 de junho de 2025.	
RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.419, de 10 de junho de 2025.	
RESOLUÇÃO "PE" SEMADES n. 74, de 10 de junho de 2025.	

Caso haja necessidade de correções ou alterações nas designações, será publicado novo ato.

Campo Grande - MS, 23 de julho de 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretaria Especial de Licitações e Contratos



RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 83, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto "PE" n. 608, de 17/02/2025, e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, **resolve**:

Designar os servidores municipais relacionados: **Pedro Marcondes Machado**, Matrícula: 411126, e **Guilherme da Silva Neto**, Matrícula: 412685, pertencentes ao quadro permanente, para comporem a Comissão de avaliação que visa a apuração de fatos e eventual responsabilização à empresa contratada para a **"Execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - no Bairro Bosque das Araras, etapa "A", em Campo Grande/MS"**, objeto do **Processo n. 921/2024-69, volume 08**, nos termos do que estabelece o art. 158, da Lei n. 14.133/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

PAULO EDUARDO CAÑADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 84, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto "PE" n. "PE" n. 608, de 17/02/2025 e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, resolve:

Substituir a partir de 01/07/2025, A servidora ELIANA THAINÁ ADRIELLE DA SILVA DUARTE, CAU A87342-7 e matrícula n. 419798-2, pela servidora **TALITA SILVA CARDOSO, CAU A-111524-3, matrícula n. 399318**, como **FISCAL** e MAURO CESAR MARTINS FERNANDES, CAU 32816-2/MS e matrícula n. 153621 pelo servidor **PAULO LOPES JÚNIOR, CREA 5060512237/SP – Visto 11451/MS e matrícula n. 435574** como **SUBSTITUTO** a fiscal se esta, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP de que trata o **Contrato n. 410/2023**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MARASSI LTDA ME**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR EDSON QUINTINO MENDES – USF ITAMARACÁ, EM CAMPO GRANDE MS, e para exercer a função de **GESTORA** de contrato a servidora **KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO, matrícula n. 287547**. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 09/2023 e Processo Administrativo n. 8426/2022-81

CAMPO GRANDE-MS, 23 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 85, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto "PE" n. "PE" n. 608, de 17/02/2025 e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, resolve:

Designar a partir de 02/06/2025, o servidor **NESTORZINHO CASTRO BARRACA**, CREA 17770/D-MS e matrícula n. 400265, como **FISCAL** e TANER LOBO CASAL BATISTA, CREA 3124/MT - visto 4077/MS e matrícula n. 220760, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – COMPLEXO NOVA CAMPO GRANDE – ETAPA H – VILA ROMANA, EM CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 09/2024 e Processo Administrativo n. 21232/2024-51.

Designar a partir de 02/06/2025, a servidora **KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO**, matrícula n. 287547, como **GESTORA** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – COMPLEXO NOVA CAMPO GRANDE – ETAPA H – VILA ROMANA, EM CAMPO GRANDE/MS, cabendo a Gestora, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 09/2024 e Processo Administrativo n. 21232/2024-51.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.071, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 29 de maio de 2025 a 24 de novembro de 2025, a servidora **VANESSA BERNARDES ESPINDOLA**, matrícula n. 377950, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "D", lotada na Escola Municipal Frederico Soares, código de lotação n. 0093201700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 009020/2025-11.

CAMPO GRANDE - MS, DE 23 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.072, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 4 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025, a servidora **WALKIRIA ARAÚJO GUIMARÃES VALHENTES**, matrícula n. 316679, vínculo 2, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "B", lotada na Escola Municipal Antonio José Paniago, código de lotação n. 0092900700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e

32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 008708/2024-94.

CAMPO GRANDE - MS, DE 23 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.073, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **THAYNARA DE CASSIA FERNANDES PEREIRA SANTOS**, matrícula n. 406812, vínculo 12, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Santa Edwirges, código de lotação n. 0091108500, por 60 dias, a partir de 28 de agosto de 2025, em conformidade aos pareceres ns. 206/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 21 de julho de 2025, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 036669/2025-04.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.054, de 18 de julho de 2025, publicada no Diogrande n. 7.996, de 21 de julho de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., vínculo 1,...";

PASSE A CONSTAR: "..., vínculo 2,...".

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: EXTENSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
432499/03	Carolina Ceni Emery	Médico	SESAU
432499/04			

PROCESSO: 75947/2024-24

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGT/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 52/ 2025

Convocamos a servidora **ANDREA MARIA PAIVA MORET DE ALMEIDA**, matrícula n. 383540/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência no processo de Registro de Acidente em Serviço. (Processo n. 011174/2025-64).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 53/ 2025

Convocamos a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, matrícula n. 377014/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 54/ 2025

Convocamos o servidor **KLEBER COUTO GONCALVES**, matrícula n. 389305/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 155, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **CID PINTO BARBOSA JUNIOR** matrícula n. **164763**, como fiscal e **SANDRA GONÇALVES DE SOUZA ARTE COSTA**, matrícula **427313**, para substituir como suplente, se este, por ventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do **CONTRATO N. 53**, de 17 de julho de 2025, formalizado com a empresa **SIQUEIRA & CALADO**, o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos, sendo decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2025**, ocorrido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 15019/2025-19**.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE JULHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA "PE" PLANURB n. 33/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" PLANURB n. 5, de 21 de março de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.435, de 22 de março de 2024, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

PORTARIA "PE" PLANURB N. 34/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: **JULIANO MOLIN HEBERLE**, matrícula n. 253650/12, como **FISCAL**, e **JOSEMAR LUIZ WIRTTI**, matrícula n. 428302/01, para **SUBSTITUIR** o fiscal se este, por ventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com a Empresa **Sobral Chaves e Carimbos Ltda**, referente ao Pregão Eletrônico n. 19/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de cópia de chaves, instalações de fechaduras e demais correlatos e aquisição de correntes e cadeados, nas quantidades e itens descritos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

PORTARIA "PE" PLANURB n. 35/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" PLANURB n. 13, de 27 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.516, de 28 de maio de 2024, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

PORTARIA "PE" PLANURB N. 36, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: **AGUIAR FERNANDES PEDROSO**, matrícula n. 427473/02, como **FISCAL**, e **JOSEMAR LUIZ WIRTTI**, matrícula n. 428302/01, para **SUBSTITUIR** o fiscal se este, por ventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com a Empresa **VETT – Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME**, referente ao Pregão Eletrônico n. 103/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa digital, com fornecimento sob demanda, em conformidade com as especificações constantes em termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 97, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Débora da Silva Gonçalves, matrícula n. 393224/01, como **GESTOR DE CONTRATO** e o servidor Eduardo Duarte, matrícula n. 382694/01, para substituir o fiscal se este, por ventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato nº 04/2025/AGETTRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN firmado com a empresa **NATELLA PRODUÇÕES LTDA**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, cujo o objeto é a contratação de grupo teatral para o desenvolvimento e apresentação de peças educativas para o trânsito, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 22 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

PAULO DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 98, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Andressa Silva de Oliveira, matrícula n. 389384/02, como **FISCAL DO CONTRATO** e a servidora Maria de Fátima Ardaia Fagundes Moraes, matrícula n. 214329/04, para substituir o fiscal se este, por ventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato nº 04/2025/AGETTRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN firmado com a empresa **NATELLA PRODUÇÕES LTDA**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, cujo o objeto é a contratação de grupo teatral para o desenvolvimento e apresentação de peças educativas para o trânsito, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 22 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

PAULO DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 99, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Débora da Silva Gonçalves, matrícula n. 393224/01, como **GESTOR DE CONTRATO** e o servidor Eduardo Duarte, matrícula n. 382694/01, para substituir o fiscal se este, por ventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato nº 05/2025/AGETTRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN firmado com a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor (caminhão), cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 22 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

PAULO DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 100, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Mauro Fonseca Rolon, matrícula n. 380842/06, como **FISCAL DO CONTRATO** e o servidor Edson Aparecido Silva Correa, matrícula n. 108286/04, para substituir o fiscal se este, por ventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato nº 05/2025/AGETTRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN firmado com a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor (caminhão), cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 22 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

PAULO DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (GRUPO: EXCLUSIVO ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014232/2025-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 11/08/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 11/08/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

32D89A91C8300E576468269C052F699F37C68E48

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/43#top>
Campo Grande - MS, 23 de julho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO SAMARA GARIB BUDIB

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029003/2025-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA DOS IMIGRANTES, EM CAMPO GRANDE, MS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 7h59min do dia 08/08/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h00min do dia 08/08/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

18B44286D33E6CEB8EFF020BE41AB517D6CCA3F5

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/CP/1#top>
Campo Grande - MS, 23 de julho de 2025.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES

Superintendente de Análise e Processamento das Licitações e Contratações Diretas de Obras e Serviços de Engenharia
Agente de Contratação/Pregoeiro

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 0469/2022
Recurso: Voluntário n. 0481/2020
Processo: 62616/2020-09
Recorrente: Ambiente Empreendimentos Imobiliários LTDA
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator: Denir de Souza Nantes
Revisor: Heitor Canton de Matos
Revisor: Rui Nunes da Silva Júnior

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO - MULTA POR QUEIMADA EM TERRENO URBANO - RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO - PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - É dever do proprietário manter os imóveis lindeiros à logradouros públicos limpos, capinados e drenados, vedada a utilização de queimadas;

II - Comprovado nos autos o cometimento da infração;

III - Recurso voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0481/2020.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2022.

Jorge Takeshi Otubo Denir de Souza Nantes
Presidente Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo (impedida), Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (impedido), Mariana Rodrigues Moreira, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho e Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches.

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE N. 7.997, DE 22 DE JULHO DE 2025.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 030/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 23 do mês de julho de 2025, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 24352/2022-58

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02696

RELATOR: João Magno Nogueira Porto

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24354/2022-83

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02701

RELATOR: João Magno Nogueira Porto

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24355/2022-46

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02703

RELATOR: João Magno Nogueira Porto

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24364/2022-37

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02720

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24369/2022-51

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02724

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 42846/2019-64

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46326

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24357/2022-71

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02705

RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24366/2022-62

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02722

RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24367/2022-25

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02723

RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 43173/2019-51

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46346

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: 43181/2019-89

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46348

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24361/2022-49

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02707

RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 24359/2022-05

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02706

RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **61519/2021-90**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01682
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordem emanada pela AGETTRAN e/ ou AGEREG.

PROCESSO: **61085/2021-91**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01688
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordem emanada pela AGETTRAN e/ ou AGEREG.

PROCESSO: **61518/2021-27**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01681
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omitir chegada.

PROCESSO: **61517/2021-64**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01680
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omitir saída.

PROCESSO: **24371/2022-01**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02727
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **24372/2022-65**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02728
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **24370/2022-30**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02725
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 002/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Extraordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 23 de Julho de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
72812/2019-21 CONSORCIO GUAICURUS 33847-311
72815/2019-10 CONSORCIO GUAICURUS 43285-311
72821/2019-12 CONSORCIO GUAICURUS 27077-311
72823/2019-48 CONSORCIO GUAICURUS 27078-311
72826/2019-36 CONSORCIO GUAICURUS 27080-311
74769/2019-75 CONSORCIO GUAICURUS 27087-311
74775/2019-78 CONSORCIO GUAICURUS 34335-311
74776/2019-31 CONSORCIO GUAICURUS 34336-311
74779/2019-29 CONSORCIO GUAICURUS 35056-311
74784/2019-69 CONSORCIO GUAICURUS 43296-311

RELATOR: KÁTIA REGINA O. DONATO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
72817/2019-45 CONSORCIO GUAICURUS 43288-035
72828/2019-61 CONSORCIO GUAICURUS 27081-056
73314/2019-60 CONSORCIO GUAICURUS 34307-055
76641/2019-82 CONSORCIO GUAICURUS 34401-035
76644/2019-71 CONSORCIO GUAICURUS 34402-035
76645/2019-33 CONSORCIO GUAICURUS 34403-035
76649/2019-94 CONSORCIO GUAICURUS 34404-035
76654/2019-24 CONSORCIO GUAICURUS 46840-035
76657/2019-12 CONSORCIO GUAICURUS 46841-035
76661/2019-90 CONSORCIO GUAICURUS 46844-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
76703/2019-38 CONSORCIO GUAICURUS 46845-035
76707/2019-99 CONSORCIO GUAICURUS 46846-035
76715/2019-17 CONSORCIO GUAICURUS 46848-035
76718/2019-13 CONSORCIO GUAICURUS 46849-035
76725/2019-71 CONSORCIO GUAICURUS 46850-035
76728/2019-69 CONSORCIO GUAICURUS 34407-035
76737/2019-50 CONSORCIO GUAICURUS 34409-035
76738/2019-12 CONSORCIO GUAICURUS 34410-035
76739/2019-85 CONSORCIO GUAICURUS 34411-035
76743/2019-52 CONSORCIO GUAICURUS 34414-035

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.776

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **WILMA MARTINS VILALBA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo AP 104, a partir de 14 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.777

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCESCA LOUISE ANDREAZZA DRYSDALE para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo AP 104, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 14 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

CONCESSÃO

AUTO MECÂNICA MACHADO E CARDOSO LTDA ME torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 30/06/2025, para atividade de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizada à **RUA JULIA PEREIRA DE SOUZA, Nº 400 – VILA ANTUNES** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO RENOVAÇÃO

Condomínio Residencial Palmares I torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a renovação da Licença Ambiental, modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 16/07/2025, para atividade de **condomínio Edilício** Localizada à **Rua Julia Maksoud, 1595 - Bairro monte castelo**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

Condomínio Edifício Solar das Garças, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** com validade de **48 MESES** a contar de **15/07/2025**, para atividade de **Condomínio residencial**, localizada à **Rua das Garças, 578 – Centro, município de Campo Grande –MS.**

CONCESSÃO

MARCENARIA ORTEGA LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de **27/06/2025**, para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA** localizada à **RUA OITENTA E SETE, Nº 185 – NOVA CAMPO GRANDE** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Operação** com validade de **48 MESES** a contar de **25/06/2025**, para atividade de **Centro de Formação Profissional**, localizada à **Rua Francisco Candido Xavier, 75 - bairro Amambaí, município de Campo Grande -MS.**

STEP BORRACHAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAS-AC** para atividade de **DEPÓSITO E/OU RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²** localizada à **AVENIDA JAIRO PACHECO, 631, POLO EMPRESARIAL OESTE** no município de Campo Grande -MS.